

RESOLUÇÃO Nº 48/16

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIT de nº 02, de 16 de agosto de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Pactuação Estadual de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2016 - SISPACTO (Anexo).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 182.625-1
CPF: 904.424.744-1

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

PACTUAÇÃO DE DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE 2016 DO ESTADO DA PARAÍBA

Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.				
Objetivo 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
1	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	80,00	%
2	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	9,00	%
Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.				
Objetivo 2. Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
3	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	46,00	%
4	E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	20,00	%
5	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,50	RAZÃO
6	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,36	RAZÃO
7	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	45,00	%
8	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – Caps	1,85	/100.000
Objetivo 3. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	Taxa de Mortalidade Infantil	11,73	/1000
10	U	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	%
11	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	85,00	%
Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				

Objetivo 4. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	200	N. Absoluto
13	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	340	/100.000
14	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	70,00	%
15	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85,00	%
16	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	%
17	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,00	%
18	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados	86,00	%
19	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	02	N. Absoluto
20	E	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	%
21	E	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	75,00	%
22	E	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	-	-
23	E	Número absoluto de óbitos por dengue	08	N. Absoluto
24	E	Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80,00	%
25	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	36,04	%

Objetivo 8. Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	80,00	%

Diretriz. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as

necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013

Objetivo 10. Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
27	E	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	33,00	%

Diretriz. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo 12. Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
28	U	Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	01	N. Absoluto

Diretriz. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo 13. Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
29	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	-	N. Absoluto